

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022**

**Processo Administrativo nº 2762224/2022/SEMAF**

Aos 21 de dezembro de 2022, às 10:00 horas reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, designados pelo Decreto nº 192-C de 15 de Junho de 2021, estando presente o membro: **JANILSON LIMA CUNHA** - Presidente e **LUIS PINHEIRO DA SILVA** - Membro, para a realização do processo licitatório nº 32/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto à **reforma e ampliação das Escolas: ITEM 01 - E.M.E.I.F. Albertina Ferreira dos Santos, na sede do município; ITEM 02 - E.M.E.I.F. Ester Gomes, na comunidade da Ponta do Urumajó; ITEM 03 - E.M.E.I.F. Professora Genésia Alencar da Silva, na comunidade da Ilha das Pedras e ITEM 04 - E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizadas no Município de Augusto Corrêa/PA.** Em seguida, solicitou ao Secretário que recolhesse os credenciamentos das empresas que compareceram ao certame:

- 1. J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.056.181/0001-70, representada pela Srª. **LÍDIA BRUNA DE BARROS FURTADO**;
- 2. CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.643.397/0001-72, representada pelo Sr. **CASSIO DO ROSÁRIO BARROS**.

Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação constatou-se que as empresas: **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA** e **CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA**, foram habilitadas para as aberturas das propostas de preços.

Após abertura dos envelopes, constatou-se os seguintes os valores apresentados pelas empresas:

**1. J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
04	E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos	R\$ 305.318,70
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 305.318,70</b>

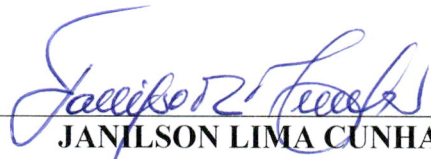
**2. CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
01	E.M.E.I.F. Albertina Ferreira dos Santos	R\$ 823.615,41
02	E.M.E.I.F. Ester Gomes	R\$ 631.527,65
03	E.M.E.I.F. Professora Genésia Alencar da Silva	R\$ 699.723,09
04	E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos	R\$ 302.962,71
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.457.828,86</b>

Diante do resultado, consagrou-se **parcialmente** vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA, sendo assim, ainda em conformidade com o Edital, item 14.2, o presidente encaminhou as propostas para o Departamento de Engenharia da Prefeitura de Augusto Corrêa, onde se fará a análise técnica das propostas pelo engenheiro e arquiteto responsável pela obra. O resultado da análise técnica se fará realizar-se no dia 23 de dezembro de 2022, às 16:00 horas, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, ficando a data e horário estabelecidos para as empresas licitantes comparecerem.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

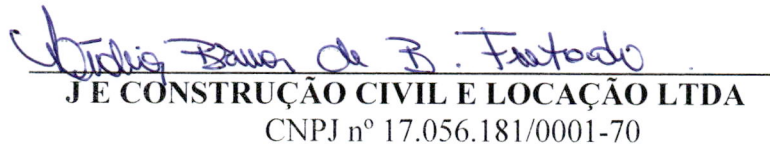


**JANILSON LIMA CUNHA**  
Presidente da CPL

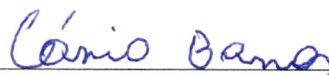


**LUÍS PINHEIRO DA SILVA**  
Membro da CPL

LICITANTES:



**J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 17.056.181/0001-70



**CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA**  
CNPJ nº 22.643.397/0001-72





**ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA**

Recebido: 23/12/2022  
Jacqueline Mendes

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.  
**LICITAÇÃO:** Concorrência menor preço, TP N° 032/2022.

- **OBJETO DA ANÁLISE:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: ITEM 01 – E.M.E.I.F. ALBERTINA FERREIRA DOS SANTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO; ITEM 02 – E.M.E.I.F. ESTER GOMES, NA COMUNIDADE DA PONTA DO URUMAJÓ; ITEM 03 – E.M.E.I.F. PROFESSORA GENÉSIA ALENCAR DA SILVA, NA COMUNIDADE DA ILHA DAS PEDRAS E ITEM 04 – E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, NA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, LOCALIZADAS NOMUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

**I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL para que seja verificada a proposta comercial do licitante, nos termos do Edital de Licitação.

**II. EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME – LICITANTE**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA
<b>CNPJ:</b>	22.643.397/0001-72
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA
<b>CNPJ:</b>	17.056.181/0001-70

**ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA
<b>CNPJ:</b>	22.643.397/0001-72
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	
<p>- A empresa <b>CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA</b> apresentou proposta comercial para os seguintes itens licitados:</p> <p><b>Item 01 – E.M.E.I.F. Albertina Ferreira dos Santos;</b>  <b>Item 02 – E.M.E.I.F. Ester Gomes;</b>  <b>Item 03 – E.M.E.I.F. Professora Genésia Alencar da Silva;</b>  <b>Item 04 – E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos;</b></p> <p><b>Em relação ao objeto Item 01</b> não apresentou inconformidade.  <b>Em relação ao objeto Item 02</b> não apresentou inconformidade.  <b>Em relação ao objeto Item 03</b> não apresentou inconformidade.  <b>Em relação ao objeto Item 04</b> a empresa apresentou proposta comercial com inconformidades relativas aos itens 17.1, 18.1, 18.2, 18.3, 18.4 e 18.5, da composição de preços unitários (CPU), que apresentam valores unitários com BDI divergentes dos memos itens da planilha orçamentária.</p>	

Jacqueline Mendes



NOME EMPRESARIAL:

J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ:

17.056.181/0001-70

### ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

- A empresa J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA apresentou proposta comercial para os seguintes itens licitados:

**Item 04 – E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos;**

**Em relação ao objeto Item 04 não apresentou inconformidade.**

### III. CONCLUSÃO

Conforme análise da proposta comercial apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA**, conclui-se que a mesma não apresenta nenhuma inconformidade em relação aos objetos dos itens licitados, Item 01, com proposta apresentada no valor de R\$ 823.615,41, Item 02, com proposta apresentada no valor de R\$ 631.527,65 e Item 03, com proposta apresentada no valor de R\$ 699.723,09 sendo a mesma a única empresa **APTA** e, portanto, vencedora no certame nos três itens mencionados. Em relação ao Item 04, com proposta apresentada no valor de R\$ 302.962,71 a empresa **CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA** apresentou erros insanáveis em relação a divergências entre valores da planilha de composição de custo unitário (CPU) e os valores apresentados na planilha orçamentária conforme os itens discriminados na análise, portanto, a proposta está **INAPTA**.

Relativa à proposta comercial da empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA** conclui-se que a mesma não apresenta nenhuma inconformidade na sua proposta relativa ao objeto licitado Item 04, com proposta apresentada no valor de R\$ 305.318,70, portanto encontra-se **APTA** e sendo a vencedora do certame do referido item licitado.

Augusto Corrêa – PA, 23 de dezembro de 2022.

*Kerylla Cristina Silva Vieira*

**KERYLLA CRISTINA S. VIEIRA**

**ARQUITETA E URBANISTA – CAU/PA A2684330**

*Kerylla Cristina S. Vieira*

Arquiteta e Urbanista  
SEMED - CAU/PA A2684330



**ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022**


Aos 23 (vinte e três) dia de dezembro de 2022, às 16:00h reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, designados pelo Decreto nº 192-C/2021 de 15 de Junho de 2021, estando presentes os membros: JANILSON LIMA CUNHA - Presidente e LUIS PINHEIRO DA SILVA - Membro, para a realização do processo licitatório nº 32/2022 TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto à **Reforma e ampliação das Escolas: ITEM 01: E.M.E.I.F. Albertina Ferreira dos Santos, na sede do município; ITEM 02: E.M.E.I.F. Ester Gomes, na comunidade da Ponta do Urumajó; ITEM 03: E.M.E.I.F. Professora Genésia Alencar da Silva, na comunidade da Ilha das Pedras e ITEM 04: E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizadas no Município de Augusto Corrêa/PA.** Compareceu na reabertura da sessão a empresa:

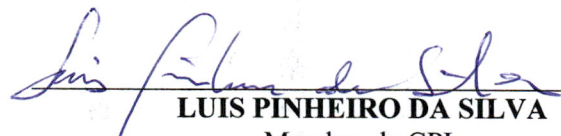
1. **CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 22.643.397/0001-72, representada pelo Sr. CASSIO DO ROSÁRIO BARROS.

Após a análise técnica da senhora **KERVYLLA CRISTINA SILVA VIEIRA**, ARQUITETA E URBANISTA - CAU/PA **A2684330**, responsável técnica pelo projeto da tomada de preços em questão, onde a mesma constatou em seu Parecer Técnico (em anexo) que a Proposta da empresa **CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA**, menor preço no ITEM 01 com o valor de **R\$ 823.615,41**, ITEM 02 com o valor de **R\$ 631.527,65** e ITEM 03 com o valor de **R\$ 699.723,09** e empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$ 305.318,70**, não foram encontradas nenhuma inconformidade nas propostas apresentadas pelas respectivas empresas. Dessa forma a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA** é vencedora do certame no ITEM: 04; a empresa **CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA** é vencedora dos ITENS 01, 02 e 03, de acordo com o parecer da engenharia anexado a esta.

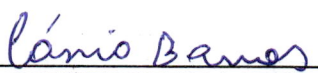
Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
\_\_\_\_\_  
**JANILSON LIMA CUNHA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS PINHEIRO DA SILVA**  
Membro da CPL

LICITANTE:

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA PROJEKTA LTDA**  
CNPJ: nº 22.643.397/0001-72

TÉCNICA RESPONSÁVEL:

*Kerylla Cristina Silva Vieira.*

**KERVYLLA CRISTINA SILVA VIEIRA**  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU/PA A2684330,

*Lu*

*SL*

*Vieira*

*[Signature]*